

LEI Nº 1.218/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.131,50 (Cinqüenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

02.00	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01	– GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0506.2002	– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias – Pessoal Civil		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
03.00	– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	– DEPARTAMENTO DE		
03.02.004.122.0401.2009	– MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. E DE INFORMATICA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	3.000,00
04.00	– SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	– GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01.028.843.0501.0003	– AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
400000000000	- Despesas de Capital		
460000000000	- Amortização da Dívida		
469000000000	- Aplicações Diretas		
469071000000	- Principal da Divida Contratada		
1000	- Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	131,50
06.00	– SECRETARIA DE SAÚDE		
06.01	– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2032	– AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE – 15 % IMPOSTOS		

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	22.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2043	– MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS VIAS E LOGR. PUBL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	7.362,05
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.451.0133.1005	– PAVIM. VIAS E LOG. PUBLICOS E OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.636,08
31728	- CEF-MIN.CIDADES-0202026-66/2006		1,87
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0140.2046	– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
07.03.026.782.0187.2047	– MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	58.131,50

Art.2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias.

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0140.2046 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE LIMPEZA PÚBLICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	23.774,68	
319013000000 - Obrigações Patronais – I N S S			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.685,68	
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.01.008.222.0513.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	23.519,90	
319013000000 - Obrigações Patronais - INSS			
1000 - Recursos Ordinários (livres) - Exerc. Corrente	R\$	8.149,37	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	58.129,63
Fonte 31728	CEF-MIN.CIDADES-0202026-66/200	R\$	1,87
Receita 2471999903	6- Excesso de Arrec. Exerc.Cor.		

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal